



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
RIBEIRÃO DO PINHAL/PR**

RESOLUÇÃO Nº 03/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE RIBEIRÃO DO PINHAL – PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS POR LEI, em reunião presencial realizada em 29 de Maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar o Termo de Adesão ao cofinanciamento estadual complementar, ao Incentivo “Apoio à Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Íntima”, objeto da Deliberação nº 078/2022 do CEDCA-PR (Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente), no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), que será repassado pelo Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – FIA/PR ao Fundo Municipal para a Infância e Adolescência – FMIA.

Art. 2º: Aprovar o Plano de Ação do cofinanciamento descrito no Art. 1º.

Art. 2º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal, 31 de Maio de 2023

Roseli Leonel

Presidente do CMDCA